



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL – SP.**

Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.,

Administradora Judicial nomeada nos autos da **Recuperação Judicial**, processo em epígrafe, requerida por **FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S.A.**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “a”, primeira parte, e “c” da Lei nº 11.101/05, vem respeitosamente à presença de V.Excelência apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **junho**, em anexo (doc. 01).

Outrossim, requer-se que a Recuperanda se manifeste acerca dos requerimentos e considerações feitas no relatório.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da



Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Administradora Judicial

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES

OAB/SP nº 133.270

EDUARDO PERRONE

CRC 1 SP 283452

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE JUNHO DE 2020.

FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A



Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

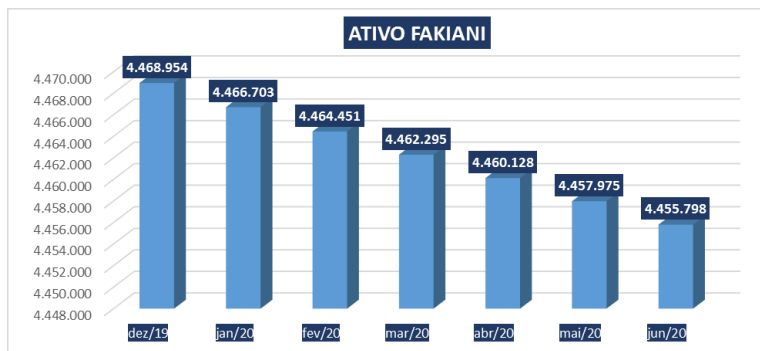
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A elaboração do presente relatório teve como base principal as demonstrações contábeis geradas no pedido da recuperação judicial e as demonstrações contábeis apuradas em **junho de 2020**.

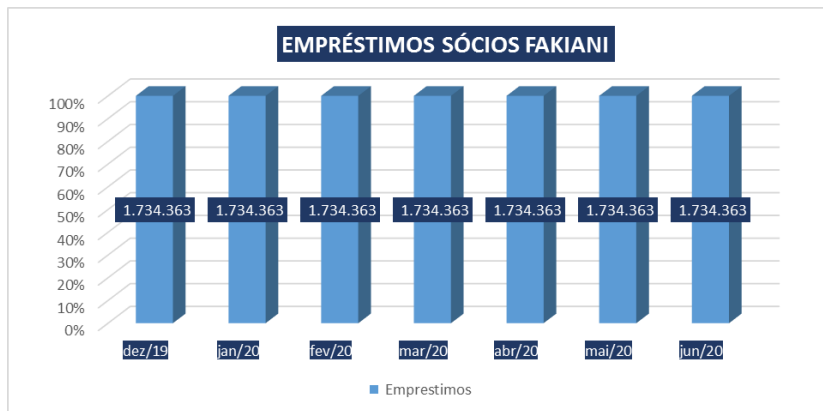
1. Ativo

Da análise da documentação apresentada, demonstra-se abaixo a composição do ativo, do balanço especial a **junho de 2020**, destacando alguns pontos a serem considerados:

	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A						
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Ativo							
Circulante							
Caixas e Bancos	625,47	539,59	349,04	357,82	355,39	367,96	355,53
Adiantamento Fornecedores	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00
Adiantamento de Lucros							
Bloqueio Judicial			103,85	103,85	103,85	103,85	103,85
Emprestimos	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.833.028,82	1.832.942,94	1.832.856,24	1.832.865,02	1.832.862,59	1.832.875,16	1.832.862,73
NÃO CIRCULANTE							
impostosa recuperar	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56
PERMANENTE							
investimentos	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09
IMOBILIZADO							
Bens e direitos de uso	158.920,60	156.755,57	154.590,54	152.425,51	150.260,48	148.095,44	145.930,40
Moveis e Utencilios	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00
Veiculos	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00
Depreciação	51.960,87	54.125,90	56.290,93	58.455,96	60.620,99	62.786,03	64.951,07
Imoveis	-	-	-	-	-	-	-
Consorcio	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47
TOTAL DO ATIVO	4.468.954,07	4.466.703,16	4.464.451,43	4.462.295,18	4.460.127,71	4.457.975,24	4.455.797,77



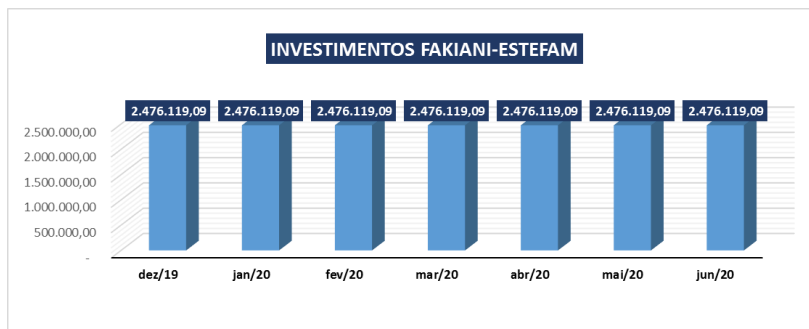
➤ Em **junho de 2020**, a **Recuperanda** apresentou movimentações nas contas “*Caixa, Bancos e depreciações*” contabilizando um *Ativo* de R\$ 4.455.797,77.



➤ Em **junho de 2020**, a conta de “Empréstimos a Sócios” não apresentou movimentação, encerrando o exercício com saldo de R\$ 1.734.363,35, conforme gráfico ao lado.

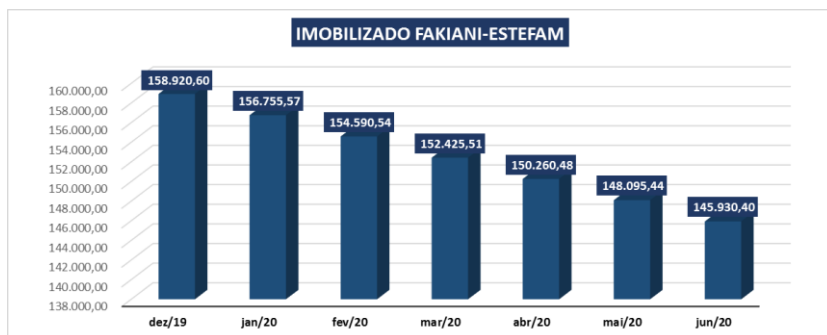
✓ Destaca-se abaixo o detalhamento da conta *Empréstimos*.

EMPRÉSTIMO SOCIOS	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A						
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
André Pires Fakiani	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07
Guilherme Francisco Estefam	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38
Fakiani Construtora e Incorporadora	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90
TOTAL	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35



➤ A conta de *Investimentos* apresenta o mesmo saldo de R\$ 2.476.119,09, originário da empresa Tuiuti Incorporações. Esta rubrica representa 56% do ativo da **Recuperanda**.

✓ A **Recuperanda** permanece sem apresentar saldo de contas a receber de *Cientes* em seu ativo.



➤ Em **junho de 2020**, a **Recuperanda** registrou um imobilizado líquido de R\$ 145.930,40, conforme gráfico ao lado.

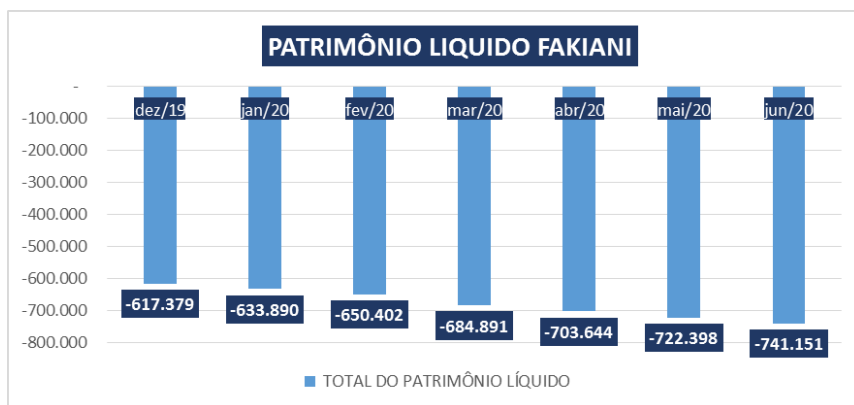
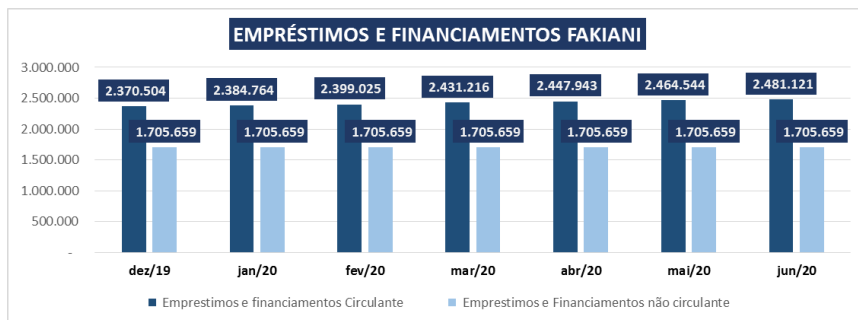
➤ A **Recuperanda** retificou também em seu balanço as depreciações acumuladas que estão demonstradas desde dezembro de 2018.

IMOBILIZADO	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A						
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Bens e direitos de uso	158.920,60	156.755,57	154.590,54	152.425,51	150.260,48	148.095,44	145.930,39
Moveis e Utensilios	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00
Veiculos	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00
Depreciações (-)	- 51.960,87	- 54.125,90	- 56.290,93	- 58.455,96	- 60.620,99	- 62.786,03	- 64.951,08
Imoveis	-	-	-	-	-	-	-
Consortio	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47

2. Passivo

No tocante ao Passivo, demonstra-se a evolução abaixo, bem como se faz as seguintes considerações:

	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A						
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
PASSIVO							
PASSIVO CIRCULANTE							
Fornecedores	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79
Obrigações Tributárias	892,58	892,58	892,58	1.033,51	892,06	892,06	892,06
Emprestimos	2.370.504,32	2.384.763,56	2.399.024,65	2.431.215,82	2.447.943,36	2.464.544,45	2.481.120,54
Adiantamento de clientes	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31
Investimentos							
Outras Obrigações							
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.460.674,00	2.474.933,24	2.489.194,33	2.521.526,43	2.538.112,52	2.554.713,61	2.571.289,70
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO							
Financiamento e empréstimos	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43
capital em scp	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43
Receita Diferida							
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Prejuízos Acumulados	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02
Lucros Acumulados	401.014,27	316.927,66	300.417,51	283.904,69	249.416,34	230.662,78	211.909,22
resultado do exercicio	- 84.086,61	- 16.510,15	- 16.512,82	- 34.488,35	- 18.753,56	- 18.753,56	- 18.753,56
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 617.379,36	- 633.889,51	- 650.402,33	- 684.890,68	- 703.644,24	- 722.397,80	- 741.151,36
TOTAL DO PASSIVO	4.468.954,07	4.466.703,16	4.464.451,43	4.462.295,18	4.460.127,71	4.457.975,24	4.455.797,77



- Em **junho de 2020**, a **Recuperanda** contabilizou o valor de R\$ 2.481.120,54 na conta de “*Empréstimos e Financiamento de Curto Prazo*”.
- A conta de “*Empréstimos e Financiamento de Longo Prazo*” registrou o mesmo saldo de R\$ 1.705.659,00, sem alterações em relação ao mês anterior.
- Em **junho de 2020**, o *Patrimônio Líquido* da **Recuperanda** registrou um saldo negativo de em R\$ -741.151,36.
- Entre 2017 e 2019, a **Recuperanda** apurou prejuízos e não realizou nenhum aumento de capital social, o que acaba não justificando essa reversão no grupo.

3. Demonstração do resultado

Com base na documentação enviada pela **Recuperanda** apresenta-se a planilha abaixo e destaca-se o que segue:

Demonstração do Resultado do Exercício	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A													
	DRE	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20						
Receita Bruta		12.864,36	-	-	-	-	-	-						
(-) impostos sobre receitas	-	1.637,63	-	-	-	-	-	-						
(=) Receita Líquida Operacional		11.226,73	-	-	-	-	-	-						
Despesas e Receitas Operacionais	-	95.313,34	-	16.510,15	-	33.022,97	-	67.511,75	-	86.265,31	-	105.018,87	-	123.772,43
Despesas Tributárias		-493,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas gerais		-93.791,03	-16.410,27	-32.820,54	-67.188,48	-85.835,57	-104.482,66	-123.129,75						
Despesas Financeiras		-1.028,68	-99,88	-202,43	-323,27	-429,74	-536,21	-642,68						
Outras receitas		0,00	0,00	0,00	0,43	0,43	0,43	0,43						
Resultado antes da participação Societária	-	84.086,61	-	16.510,15	-	33.022,97	-	67.511,32	-	86.264,88	-	105.018,44	-	123.772,00
Contribuição Social		-	-	-	-	-	-	-						
Resultado antes do imposto de renda	-	84.086,61	-	16.510,15	-	33.022,97	-	67.511,32	-	86.264,88	-	105.018,44	-	123.772,00
Imposto de Renda		-	-	-	-	-	-	-						
Resultado Líquido	-	84.086,61	-	16.510,15	-	33.022,97	-	67.511,32	-	86.264,88	-	105.018,44	-	123.772,00



➤ Em **junho de 2020**, a **Recuperanda** não registrou faturamento resultando prejuízo de R\$ -123.772,00 no mês, conforme gráfico ao lado.



➤ Em **junho de 2020**, a **Recuperanda** não registrou faturamento resultando prejuízo de R\$ -123.772,00 no mês, conforme gráfico ao lado.

4. Da fiscalização das atividades da Recuperanda – impactos da pandemia do COVID-19

Conforme anteriormente noticiado, em razão das importantes e necessárias medidas de prevenção e restrições impostas pelas autoridades competentes por força da pandemia do COVID-19, que se intensificaram a partir da segunda quinzena de março/2020, a equipe da AJ Ruiz ficou impossibilitada de realizar vistorias *in loco* no estabelecimento da **Recuperanda** para fiscalização de suas atividades, tal como vinha sendo feito até então.

Assim, como forma de manter a fiscalização das atividades da **Recuperanda** durante o período de quarentena, em cumprimento à obrigação imposta a esta Administradora Judicial por força do art. 22, II, “a” da LRE, sem prejuízos dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais, foi solicitado aos administradores e representantes da Recuperanda que apresentassem relatórios periódicos com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, acompanhados de fotos dos estabelecimentos.

Em atendimento a solicitação, os representantes das Recuperandas enviaram as fotos do estabelecimento abaixo reproduzidas e informaram que:

- *As transações imobiliárias continuam seriamente impactadas pela pandemia, vislumbram uma retomada mais lenta do que se esperava no início da pandemia, principalmente na venda de imóveis novos prontos, uma vez que os recursos prometidos pelos maiores bancos do Brasil, para financiamento imobiliário ao consumidor final ainda estão com a análise de crédito muito severa limitando o potencial de adquirentes devido ao aumento do desemprego e as incertezas econômicas.*
- *Os processos de aprovação de novos projetos perante aos órgãos municipais e estaduais foram retomados, e tendem a não serem mais um empecilho para a nossa atividade.*
- *Houve a retomada de alguns projetos que estavam estagnados no qual estamos trabalhando para conseguirmos sua viabilização.*

- *Devido a casos próximos de COVID decidimos continuar trabalhando de forma “home office” e apenas as atividades essenciais estão sendo realizadas no espaço físico da Fakiani Estefam.*



5. Calendário processual

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FAKIANI ESTEFAM INCORPORADORA S/A.		
Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100 - 2ª VFRJ DA CAPITAL/SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
05.09.2017	Distribuição do pedido de RJ	-
28.11.2018	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.11.2018	Termo de Compromisso	-
03.12.2018	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
19.06.2019	Publicação do artigo 52, §1º, da LRF (fls. 1254/1255).	Art. 52 § 1º
08.07.2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º § 1º
01.02.2019	Apresentado Plano de Recuperação Judicial e após laudo econômico financeiro e de avaliação de bens e ativos do devedor. (fls. 1113/1116 e 1171/1210)	Art. 53
22.08.2019	Apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
-	Publicação edital artigo 7º, §2º da Lei 11.10/2005 e Aviso sobre o PRJ.	Art. 7º § 2º
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais -10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 37
-	Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (Aprovação do Plano)	Art. 37
-	Decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ)	Art. 58
-	Publicação da decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ)	Art. 58

6. Considerações Finais e Requerimentos

No mês de **junho de 2020 a Recuperanda** permaneceu não registrando faturamento, sendo que último registro de faturamento ocorreu no ano de 2019, no valor de R\$ 12.864,00. Destaca-se que a **Recuperanda** vem contabilizando as depreciações de forma coerente mês a mês. a mês.